
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO 02/2022 CMAS

RESOLUÇÃO N.º 02/2022

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas dos recursos recebidos do IGD/SUAS referente ao exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 911 de 20/03/2017, Lei Federal nº 8.742/93 e Lei 12.435 de 2011, e as normativas que dispõe sobre a aplicação dos recursos do IGD/BF,

Considerando a deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e o demonstrativo sintético 2020 dos Recursos do índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS, bem como, a reprogramação dos saldos existentes em 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 03 de fevereiro de 2022.

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO
Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godói
Código Identificador:66861B83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2022. Edição 2449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>